

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 519.962.462,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios das Relações Exteriores, do Trabalho, do Desenvolvimento Social, da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 519.962.462,00 (quinhentos e dezenove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I.

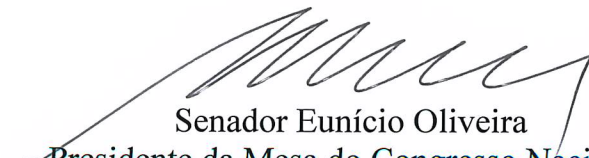
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 450.398.163,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 69.564.299,00 (sessenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais), inclusive de emendas de Bancadas estaduais de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 14 de dezembro de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			200.000.000										
28 846 0909 00P8 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC			142.000.000										
28 846	0909 00P8 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC - Nacional	F	5	3	90	0	300	142.000.000				
28 846	0909 00PA	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados	58.000.000										
28 846	0909 00PA 0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Nacional	F	5	3	90	0	300	58.000.000				
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			2.996.311										
ATIVIDADES													
19 122	2106 2000	Administração da Unidade	2.996.311										
19 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	178	931.661				
			F	4	2	90	0	178	2.064.650				
TOTAL – FISCAL			202.996.311										
TOTAL – SEGURIDADE			0										
TOTAL - GERAL			202.996.311										

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				

2082											3.075.000	
Política Externa												
07 211	2082 2015	ATIVIDADES									3.000.000	
		Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior										
07 211	2082 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional				F	3	2	90	0	300	3.000.000
07 211	2082 00PN	OPERAÇÕES ESPECIAIS										75.000
		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE										
07 211	2082 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - No Exterior				F	3	2	80	0	100	75.000
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores											101.497.000	
07 122	2118 2000	ATIVIDADES										31.500.000
		Administração da Unidade										
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3	2	90	0	300	26.000.000
07 122	2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior				F	3	2	90	0	300	3.000.000
						F	4	2	90	0	300	2.500.000
07 122	2118 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos										62.374.783
07 122	2118 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Exterior				F	3	2	90	0	300	62.374.783
07 331	2118 00PK	OPERAÇÕES ESPECIAIS										7.622.217
		Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior										
07 331	2118 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior				F	3	2	90	0	300	7.622.217
TOTAL – FISCAL											104.572.000	
TOTAL – SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											104.572.000	

			S	N	P	O	U	T	
			F	D				E	
	2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho							5.273.106
		ATIVIDADES							
11 122	2131 2000	Administração da Unidade							5.273.106
11 122	2131 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.273.106
			F	3	2	90	0	300	5.273.106
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
									5.273.106

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
Crédito Suplementar									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							31.615.874
		ATIVIDADES							
11 126	2071 4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda							31.615.874
11 126	2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	300	31.615.874
	2131	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho							10.000.000
		ATIVIDADES							
11 122	2131 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas							10.000.000
11 122	2131 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	S	3	2	90	0	300	10.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									
									41.615.874
									41.615.874

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
Crédito Suplementar									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

